



**LEI Nº 3.214/2007**

EMENTA: Dispõe sobre revogação da Lei nº 2.394/1992, de 06 de abril de 1992, que doou terreno à 1ª Igreja Batista da Vitória de Santo Antão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.394/92, de 06 de abril de 1992.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 22 de março de 2007.

  
**JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES**  
**-PREFEITO-**



**LEI Nº 3.214/2007**

EMENTA: Dispõe sobre revogação da Lei nº 2.394/1992, de 06 de abril de 1992, que doou terreno à 1ª Igreja Batista da Vitória de Santo Antão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

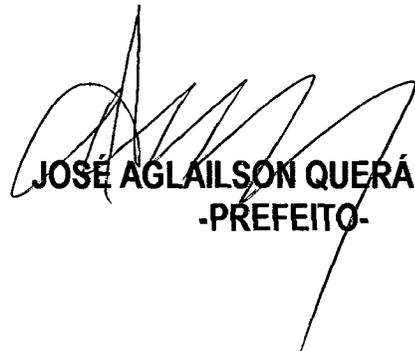
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.394/92, de 06 de abril de 1992.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 22 de março de 2007.

  
**JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES**  
**-PREFEITO-**